



DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.891.418/0001-02, sediado na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, CEP: 39290-000 – São Romão – MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPRESSO CANOAS LTDA-ME**, Estabelecida À Rua Nelson Soares, nº 405, Centro, 39.320-000, UBAÍ/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.682.867/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Luiz Botelho dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 459.839.256-87, portador da Carteira de Identidade de n.º 23.069.315-5 SSP-SP, firmam o presente **TERMO ADITIVO** administrativo, decorrente do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, em conformidade com o estabelecido na lei nº 10.520, de 17/07/02 e na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 031/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos apropriados para o transporte de estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, do Edital referenciado.

Parágrafo Único. Integram este Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato 031/2019, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de maio de 2021;

2.2 -O valor total deste termo aditivo é de R\$845.681,60(oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme valores unitários e quantidades abaixo indicadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA LINHA	KM/DI A	VR. UNIT.	TOTAL/DI A(R\$)	TOTAL 100 DIAS
1	Linha 01 – SÃO JOÃO DO RODEIO A CAPÃO DA CINZA.	130,84	5,0977	666,9831	66.698,31
2	Linha 02 – SÃO JOÃO DO RODEIO A PARA TERRA	130,84	5,04404	659,9622	65.996,22
3	Linha 03 – SÃO JOÃO DO RODEIO A PARA TERRA (REF)	126	5,04404	635,549	63.554,90
4	LINHA 04 – SÃO JOÃO DO RODEIO A PARA TERRA	105	5,04404	529,6242	52.962,42
5	Linha 05 – ZECA ABREU A PARA TERRA	101,6	5,0977	517,9263	51.792,63
7	Linha 07 – ASSENTAM. NOVILHA BRAVA A PARA TERRA	149	5,04404	751,562	75.156,20
8	Linha 08 – TABOQUINHA A PARA TERRA	145	5,04404	731,3858	73.138,58
9	LINHA 09 – MATO ESCURO A BATIZAL	18,8	5,462588	102,6967	10.269,67
10	LINHA 10 – BATIZAL/NOV BRAVA A PARA TERRA	100,4	5,0977	511,8091	51.180,91
11	LINHA 11 – BATIZAL/BARREIRAS A PARA TERRA	72	5,0977	367,0344	36.703,44
12	Linha 12 – FAZENDA BOA VISTA A CAIO MARTINS	83,2	5,0977	424,1286	42.412,86
13	Linha 13 – TIRIRICA A CAIO MARTINS	86,6	5,0977	441,4608	44.146,08
14	LINHA 14 – MALHADINHA A CAIO MARTINS	181,2	5,033308	912,0354	91.203,54
15	Linha 15 – CINCO BURITIS/RIBANCEIRA A SÃO ROMÃO	62	5,108432	316,7228	31.672,28
17	Linha 17 – SACO DO SÃO FRANCISCO A SÃO ROMÃO	102,8	5,086968	522,9403	52.294,03
18	Linha 18 – JEQUI A SÃO ROMÃO	71,6	5,0977	364,9953	36.499,53
				TOTAL	845.681,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato 031/2016, permanecem mantidas e inalteradas.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

São Romão/MG, 07 de dezembro de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Luiz Botelho dos Santos.
p/ Expresso Canoas Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____